DECRETO Nº. 032/2021

Súmula: Nomeia os membros da Rede Municipal de proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Paulo Frontin:

I - Conselho Tutelar:
a) Andressa Jeane Dozorec;
b) Cristina Vollmann Ignaczuk;
c) Joici Euzébio de França;
d) Lauri Miguel Henkes Júnior;
e) Taís Michele Vieira de Lara.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:
a) Cristiane Meyer;
b) Janete Vieira Nizer.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Proteção Social Básica:
a) Andréa Soraia Blaskievicz;
b) Eloídes Krul;
c) Lucilene Aparecida Barth;
d) Magali Hoinacki Vanel Pereira.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Proteção Social Especial:
a) Camila Carneiro;
b) Jéssica Crisciane Sobanski.

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
a) Ana Carla Dolinski;
b) Jucélia Rozeli Novicki

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Alvacira Chipitoski;
b) Cacilda Gonçalves dos Santos;
c) Ivonilde Gruba de Oliveira;
d) Lídia Gulecz Sledz.

VII – APAE:
a) Maria Goretti Kovalkzuk;
b) Janice Lúcia Grando Geller.

VIII – Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko:
a) Sandra Dolinski;
b) Odicléia Bráz de Oliveira.

X – Colégio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski:
a) Marli Terezinha Hrenichen;
b) Sibeli Pachevitch.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075/2019 de 26 de novembro de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 12 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal